

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Carta Reversal n.º 0047 / 2018 / GIGOV/SL

São Luís, 27 de Agosto de 2018

A Sua Senhoria o Senhor
JURAN CARVALHO DE SOUZA
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
PRACA SAO SEBASTIAO - S/N - CENTRO
CEP:65760- 0 – Presidente Dutra – MA

Assunto: Prorrogação de Cláusula Suspensiva

Senhor ,

Em atenção ao Ofício nº 172, datado de 20/08/2018, em que é solicitada alteração ao Contrato de Repasse nº 846874/2017 - Operação 1040018-23, de 28/12/2017, assinado segundo os termos do Programa Turismo, informamos que o(a) Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, prorrogou o prazo para atendimento da condição suspensiva disposto no item IV – CONTRATAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA, por 9 (nove) meses, conforme pretendido por esse(a) Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,



REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA